



Comunicado do Conselho permanente da Conferência Episcopal Portuguesa

1. A retomada gradual das celebrações comunitárias da Eucaristia, já anunciada pelo Governo, deverá iniciar-se, em princípio, a 30 maio, véspera da Solenidade do Pentecostes. A data depende ainda da avaliação que o Governo se propõe fazer da situação, nesta primeira etapa do desconfinamento. As Dioceses insulares terão em conta as indicações das respetivas autoridades regionais.

2. As celebrações dos sacramentos que implicam contacto físico, como as unções, devem ser adiadas para o próximo ano pastoral ou, nalguns casos particulares como o batismo e a unção dos doentes, podem ser realizadas com as devidas cautelas de saúde e normas de segurança.

3. Para o sacramento da Reconciliação, é preciso seguir as normas de segurança de saúde e garantir o devido distanciamento entre o confessor e o penitente, protegendo sempre o inviolável segredo da confissão.

4. As exéquias cristãs devem ser celebradas no templo (com celebração da Palavra ou da Eucaristia) e/ou no cemitério com a presença dos familiares, tendo em conta as normas de segurança que impeçam a transmissão do coronavírus.

5. As catequeses e outras ações formativas continuarão a ser realizadas apenas por meios telemáticos até ao final deste ano pastoral.

6. Procissões, festas, concentrações religiosas, acampamentos e outras atividades similares passíveis de forte propagação da epidemia ficarão adiados para o próximo ano pastoral.

7. As igrejas podem estar abertas durante o dia para visitas individuais, desde que se observem os requisitos determinados pelas autoridades de saúde.

Horário de abertura da paróquia de Mira Sintra é o seguinte:

De Segunda a Sábado: das 15h00 às 18h00

Domingo: das 10h00 das 11h15

8. Proximamente daremos indicações comuns sobre aspetos litúrgicos e medidas sanitárias a ter em conta nas celebrações e nos templos, as quais poderão ser utilizadas pelas Dioceses, em coordenação com as autoridades locais de saúde no que diz respeito aos procedimentos práticos.

O comunicado integral pode ser lido no sítio de internet da Conferência Episcopal Portuguesa:

<http://www.conferenciaepiscopal.pt/v1/comunicado-do-conselho-permanente-da-conferencia-episcopal-portuguesa-02-05-2020/>

Lisboa, 2 de maio de 2020